



Vizela
ProAnimal

Índice

<u>Nota Introdutória</u>	<u>4</u>
<u>Plano de Intervenção</u>	<u>5</u>
<u>I - Redução do número de Animais Errantes</u>	<u>8</u>
<u>1 – Esterilização</u>	<u>5</u>
<u>2 – Recolha e Adoção</u>	<u>6</u>
<u>II - Promoção do Bem-estar Animal.....</u>	<u>9</u>
<u>1 - Em meio urbano</u>	<u>9</u>
<u>2 - Em Alojamento Municipal.....</u>	<u>9</u>
<u>III- Promoção da Cidadania.....</u>	<u>10</u>
<u>1 - Comunicação com o Município</u>	<u>10</u>
<u>2 – Informação em Espaços Públicos</u>	<u>10</u>
<u>3 – Pontos “Eco-Dog” em Espaços Públicos</u>	<u>10</u>
<u>Sumário</u>	<u>11</u>



Nota Introdutória

No seguimento da linha ideológica das políticas implementadas ao longo dos últimos meses, entende o Executivo Municipal que o desenvolvimento e a promoção da área veterinária municipal tem uma importância preponderante no crescimento do concelho de Vizela.

Tendo em vista ultrapassar a apatia e a inércia existentes, nesta área, até à data, o Município de Vizela pretende apresentar um plano estratégico integral direccionado exclusivamente para animais de companhia, com o objetivo de permitir maiores e melhores desenvolvimentos não só imediatos, mas também a médio e longo prazo, que contemplem ações a implementar ao longo do mandato. Constitui-se o Projeto “Vizela Pro-Animal” um plano de intervenção municipal “**Pro**” – **Pro** de “a favor de”, de **pro**activo, de **pro**gresso, de **pro**grama, de **pro**fissionalismo ...

É objetivo do Executivo Municipal dotar Vizela e o seu Povo de ferramentas tecnológicas, de meios físicos, de protocolos de atuação e de colaboração com instituições públicas e não públicas, e de infraestruturas específicas que permitam, rápida e eficazmente, solucionar problemas, fazer chegar informação útil a um número, cada vez maior, de munícipes, com o objetivo último de, ao longo dos anos, reduzir a um número pouco significativo os animais errantes e de que, a estes, seja garantida a dignidade da existência.

É o objetivo deste Executivo Municipal dotar Vizela de uma imagem Humanitária e condigna dos seus cidadãos.



Plano de Intervenção

I - Redução do número de Animais Errantes

A atividade deambulatória descontrolada, de qualquer espécie animal, em ambiente urbano, coloca problemas sociais ao nível da saúde pública, da gestão de recursos alimentares e de segurança das populações (quer humana, quer dos próprios animais deambulantes) e, como tal, deve ser fortemente combatida e desencorajada, através do desenvolvimento de medidas humanitárias e dignificantes.

1 – Esterilização

O controlo do crescimento populacional desmedido é uma medida de importância fulcral para a profilaxia sanitária e de saúde pública. Em ambiente urbano, a relação natural entre predadores e presas fica comprometida e o convívio saudável e seguro entre ser humano e animais coabitantes ditam a adoção desta estratégia. É importante também entender que, quando recebemos no nosso lar animais e lhes proporcionamos condições favoráveis ao seu saudável envelhecimento, deparámo-nos com problemas de saúde reprodutiva, inexistentes em ambiente natural pelo compromisso da longevidade dos animais. Assim, a esterilização também assume um papel profilático para a saúde animal e é um fator de qualidade, numa vida mais duradoura, dos nossos animais de companhia. É uma medida altruísta e não egoísta.

Neste sentido, o Executivo Municipal pretende desenvolver incentivos à esterilização dos animais de companhia, disponibilizando, **no imediato**, um programa de colaboração entre a autarquia e clínicas veterinárias aderentes, ***Programa Cheque Veterinário***, tutelado pela Ordem dos Médicos Veterinários, visando os “animais em risco”:

- animais errantes - todos os animais recolhidos pela estrutura camarária, serão, esterilizados antes de serem encaminhados para adoção, ou nas situações em que a idade ou o estado de saúde não o permita, serão portadores de um cheque de esterilização que o permitirá realizar no mais curto espaço de tempo possível;
- animais de famílias carenciadas - famílias cujos rendimentos não possibilitem realizar a esterilização dos seus animais de companhia através do recurso ao seu Centro de Atendimento Médico-Veterinário particular, poderão candidatar-se a este programa de atribuição de cheque de esterilização, mediante critérios previamente definidos.



- colónias de gatos de rua – este programa permitirá desenvolver iniciativas, com os gatos de rua, de “Captura, Esterilização e Devolução” ao seu habitat , respeitando assim a natureza da espécie e promovendo o papel que esta espécie desenvolve ao nível do controlo de pragas urbanas.

Posteriormente, para a realização da esterilização, o Município disporá de infraestrutura específica, com a construção do ***Centro de Recolha Oficial de Vizela*** (CRO) que dignificará toda a intervenção médico-veterinária na área dos animais de companhia do concelho.

2 – Recolha e Adoção

Todas as sociedades beneficiam do usufruto da companhia de um animal. O Executivo tem em vista a implementação de medidas de incentivo à adoção de animais, não sendo intenção “aprisionar” animais de companhia em instalações camarárias, mas antes, providenciar formas de recolher os animais errantes e de, rapidamente, lhes arranjar um lar.

Esta preocupação, que já vem desde o início de funções, quando, após tomada de consciência das insalubres e indignas condições em que se encontravam os animais até então recolhidos, providenciou rapidamente a construção de uma pequena estrutura de abrigo provisória, ao mesmo tempo que deu início ao desenvolvimento do projecto do ***Centro de Recolha Oficial de Vizela***, que será executado, mesmo sem ajudas ao financiamento da obra.

No imediato, estão em curso as seguintes **medidas de incentivo à adoção**:

- Adoção de animais gratuita** - todos os animais adotados através da estrutura camarária serão portadores de microchip de identificação eletrónica e de vacina antirrábica, cujos custos serão suportados pela Câmara;
- Adesão à Plataforma Nacional de Adoção** – permitirá que os animais em abrigo municipal possam ser adotados por cidadãos em qualquer parte do País;
- Protocolos com Associações Zoófilas Nacionais e Internacionais**, devidamente legalizadas, para a promoção da adoção por privados;
- Criação de espaço próprio, na página web da Câmara, para divulgar animais em condições para serem adotados;
- **Boletim Veterinário Municipal** – uma publicação municipal periódica que incluirá fotos dos animais disponíveis para adoção.



A médio prazo, pretende-se ainda:

- Protocolos **“Empresa/Instituições Amigas Animais”** – em duas vertentes – *“Apadrinho no trabalho”*, através da qual o cidadão poderá levar, para o trabalho, um animal dos existentes em abrigo municipal e devolvê-lo ao final da tarde; e *“Apadrinho para a Vida”* – adoção definitiva com controlo municipal;
- Adoção de **medidas profiláticas sanitárias não obrigatórias** – os animais ao cuidado do município, no abrigo municipal, serão alvo de despiste de alguns agentes infecciosos e parasitários, desparasitados e vacinados contra as doenças infectocontagiosas prevalentes em território nacional, entre elas contando as zoonoses, pelo que, um cidadão ao adotar um animal no abrigo ou CRO de vizela, beneficia, no imediato, destas medidas profiláticas;
- criação de uma rede municipal de “Famílias de Acolhimento Temporário”.

A longo prazo:

- **Criação de “Canis/Gatis Pedagógicos”** em escolas - protocolos de colaboração com escolas do município, no sentido de criar alojamentos temporários, onde as crianças possam interagir com os animais, criando uma relação de benefício mútuo, na qual a criança aprende a cuidar e reconhecer necessidades nas espécies de companhia e o animal recebe cuidados básicos “diferenciados” e afetos especiais que muito contribuem para o seu bem-estar;

Em relação a medidas de redução de animais errantes pelo aumento da captura, o Executivo disponibiliza, **no imediato:**

- **um piquete** de recolha de animais, em viatura própria, que é accionado pelas forças policiais locais (GNR) ou pela denuncia/participação oficial de um munícipe;
- elaboração de um mecanismo de **“recolha e entrega” rápida** através da colaboração com a GNR local, pelo qual qualquer animal encontrado na via pública, pode ser identificado e, se portador de identificação eletrónica, restituído ao seu dono, no mais curto espaço de tempo, sem necessidade de integrar as estruturas de alojamento municipais. O município dotará as forças policiais de material necessário e adequado para o efeito;
- possibilidade **de leitura de dispositivo de identificação eletrónica** em todas as sedes de Junta de Freguesia, GNR e Bombeiros. Qualquer cidadão que encontre um animal pode deslocar-se à Instituição mais próxima para tentar identificar o animal em causa.





- **alteração do Calendário Oficial de Campanha** de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica – os cidadãos poderão usufruir da campanha municipal de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica **todas as semanas** no Centro de Vizela (no imediato, na sede da Junta de freguesia de S.Miguel e S. João, a médio prazo, em Gabinete Veterinário do Mercado Municipal) e **uma vez por mês** nas freguesias não centrais (no imediato na sede das Juntas e a médio prazo em viatura móvel destinada ao efeito). Esta medida, proporcionará uma oportunidade de mais animais serem portadores de microchip identificativo e não deambularem pelo meio urbano.

A médio prazo, o Executivo pretende disponibilizar uma viatura de socorro animal “Vizela SOS Animal” para auxílio aos animais errantes por chamada e em regime de pro-atividade, circulando pelo Município na deteção de animais em circulação.



II - Promoção do Bem-estar Animal

A médio prazo, o executivo pretende:

1 - Em meio urbano

- **Parques de Recreio Animais** - em meio urbano, coloca-se muitas vezes o problema de as habitações não terem espaço suficiente para os cães libertarem energia, fator essencial à sua saúde mental. O Executivo está a elaborar um estudo para poder **criar parques de recreio** para cães, nas freguesias, onde os munícipes poderão levar o seu animal de estimação para correr e brincar, dotados de postos de sacos de recolha de detritos e obstáculos para entretenimento.

- **Colónias de Gatos Municipais** – a par com o estabelecimento do programa de “Captura, Esterilização e Devolução”, o executivo pretende criar condições de “habitabilidade” com qualidade para os gatos pertencentes a colónias de rua. O programa será controlado e organizado, promovendo a profilaxia sanitária deste elementos e da população envolvente.

2 - Em Alojamento Municipal

Sendo inevitável a permanência de alguns animais em alojamento municipal, quer por curtos ou longos períodos de tempo, é pretensão deste Executivo proporcionar a estes seres boas experiências sensoriais, respeitando as características biológicas das espécies.

Neste sentido, as instalações do CRO contarão com boxes para cães com zona interior protegida e zona exterior, seguidas em disposição longitudinal, para que, por um lado, os animais mais sociáveis se façam companhia, e, por outro, aos menos sociáveis, não lhes sejam induzidos elevados níveis de stresse por constante visualização de inúmeros pares. As boxes de gato estarão separadas fisicamente das dos cães e contarão, também, com zona interior e exterior. Nenhum animal saudável será alojado em jaula.

As instalações contam ainda com um parque exterior de recreio, socialização e treino para cães, dotado de distrações e obstáculos.

Além da arquitetura da estrutura, será objetivo deste executivo proporcionar um enriquecimento ambiental adequado, por exemplo com brinquedos e estruturas de entretenimento (exemplo, os ossos de pele de vaca para roer, bolas dispensadoras de comida, poleiros nas



III- Promoção da Cidadania

1 - Comunicação com o Munícipe

Um cidadão informado dos seus direitos e deveres pode participar de forma ativa e construtiva na estruturação e desenvolvimento de um Município, para que este que faça face às necessidades e expectativas dos seus munícipes. Assim, para que a comunicação seja próxima entre Município e Munícipe, este executivo pretende:

- Criar uma zona própria para o setor veterinário municipal, na página da internet da câmara, onde constem:
 - informações úteis, básicas e legais no que diz respeito à detenção de animais de companhia;
 - divulgação dos animais existentes, em alojamento municipal, em condições de adoção;
 - espaço para sugestões do cidadão;
 - formulários diversos para participação ativa na comunidade (pedidos de recolha de animais, pedidos de adoção, localização de colónias de gatos, localização de animais errantes, inscrição como Família de Acolhimento Temporário);
 - Horário de atendimento ao munícipe
- Elaborar publicação escrita periódica com informações – Boletim Veterinário Municipal

2 – Informação em Espaços Públicos

Pretende-se **colocar sinalética** de informação relativa aos direitos e deveres de circulação de animais com o seu detentor em espaços públicos, proporcionando a oportunidade para correcção de hábitos e atitudes, evitando conflitos.

3 – Pontos “Eco-Dog” em Espaços Públicos

Pretende-se **colocar postes** de **recolha de dejetos** com sacos plásticos e contentor de eliminação/recolha do mesmo, para fomentar a boa prática higiénica dos espaços públicos.





Sumário

O Projeto “Vizela Pro-Animal” pretende reestruturar o setor veterinário municipal, até à data esquecido nas prioridades camarárias.

Porque os animais de companhia são parte do nosso quotidiano e o seu bem-estar é uma preocupação dos Vizelenses, este Executivo propõe-se tornar Vizela um Município na linha da frente dos pressupostos de atuação médico-veterinária municipal.

Cada um de nós, Município, tem um papel fundamental na concretização deste projeto, estando ciente e cumprindo os seus deveres ao nível da detenção de animais de companhia, fazendo valer os seus direitos, colaborando com sugestões construtivas.

Ajude-nos a ajudar!

O Município somos todos nós, Vizelenses!





Vizela
ProAnimal